

**HORTA.** “A implantação de uma horta comunitária vai gerar inúmeros benefícios, como o envolvimento da comunidade, a aproximação entre vizinhos, o auxílio a educação ambiental com a reciclagem, a compostagem e a redução da produção de resíduos”, comentou Hélio.

# HÉLIO HG SUGERE IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA NA ASA LESTE

**DA ASSESSORIA**  
CAMPO MOURÃO

Com o propósito de criar um espaço de interação e produção de alimentos saudáveis, o vereador Hélio HG apresentou - na primeira sessão ordinária deste ano - uma Indicação sugerindo ao Poder Executivo, a implantação de uma horta comunitária na Região da Asa Leste, que engloba 13 bairros em Campo Mourão.

“A implantação de uma horta comunitária vai gerar inúmeros benefícios, como o envolvimento da comunidade, a aproximação entre vizinhos, o auxílio a educação ambiental com a reciclagem, a compostagem e a redução da produção de resíduos”, comentou Hélio. “Os



produtores irão colher produtos frescos e orgânicos, contribuindo para uma alimentação saudável e equilibrada”. O vereador acre-

ditada que a horta também deve empoderar as pessoas e estimular a organização comunitária. “Pois envolve a tomada de decisões compartilhadas e a resolução de problemas, entre outros. Também valoriza o bairro e, consequentemente, o valor dos imóveis de toda a vizinhança. Serve como ponto de encontro e lazer, onde as pessoas podem se conhecer e compartilhar experiências”, disse o parlamentar.

Hélio acredita que a horta ou agricultura urbana ajuda a aproximar as pessoas da natureza e a resgatar a importância da preservação para a manutenção da vida. “Além de servir como refúgio para a biodiversidade local”, comentou.

**MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**PORTARIA Nº. 263/2025**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 03/2024 – Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – NOMEAR**, a partir de 20 de Fevereiro de 2025, KIMBERLIN SINARA DE LIMA, portador (a) do CPF: 055.822.119-00, para exercer o cargo de Cozinheiro Temporário, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo à 20/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 24 de Fevereiro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**PORTARIA Nº. 264/2025**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – CONCEDER** ao servidor ALINE EVELYN FERREIRA GLOOR, matrícula: 163, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, art. 88 à partir de 24/02/2025; período aquisitivo 2022/2023, após o cumprimento, deverá retornar à sua função de origem.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo à 24/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 24 de Fevereiro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**PORTARIA Nº. 265/2025**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – REVOGAR** a Portaria nº. 235/2025 que concedeu a servidora NILCE POVIDAIKO, matrícula: 98810, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, art. 88, à partir de 03/01/2025; período aquisitivo 2024/2025.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 24 de Fevereiro de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Araruna**  
Secretaria Municipal de Educação (SME)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 03/2024- EDUCAÇÃO**  
EDITAL Nº 11/2025 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

A Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação, ROSELI DE SOUZA MARTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo Nº 2.375/2024, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

Colocação	Candidato(a)	CPF	Data de Nascimento
33º	Ana Paula Reiter	056.433.539-88	06/02/1991

**1. CONVOCAÇÕES**

Emprego público: Professor Temporário (20h).

**2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS**

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto à Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 24 de Fevereiro de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentar-se à Divisão de Recursos Humanos de 24 à 10 de Março de 2025.

Sendo este para o momento,  
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 24 de fevereiro de 2025.

Roseli de Souza Martins  
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação - Decreto 2.375/2024

Rua Rio Grande do Sul, 180 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná  
Fone: (44) 3562-2555 | e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br